

| DGE | EPLAN CGPOF | Equipe de Planejamento Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças | DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DGE Realizar, no mínimo, 2 reuniões de Avaliação do Plano de Ação. Produzir informativos mensais sobre a eficiência gerencial, no âmbito da execução orçamentária e financeira. | Reunião realizada Informativo produzido | uma Um |
|-----|----------------|---|---|--|-----------|
|-----|----------------|---|---|--|-----------|

| EQUIPE | | SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO - SNPTur | | INDICADOR/META | | P R O D U T O | | UNIDADE | |
|--------|--|--|---|----------------|------------------------------|---------------|-----|---------|--|
| GSP | Gabinete da SNPTur. | | Gerar pelo menos 25 convênios oriundos de Chamada Pública. | | Convênio gerado | | um | | |
| CGMA | Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação | | Realizar 3 reuniões do Conselho Nacional de Turismo. | | Reunião realizada | | uma | | |
| DEPES | Departamento de Estudos e Pesquisas | | Realizar 4 estudos e pesquisas que contribuam para a estruturação do Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo. | | Estudo realizado | | um | | |
| DPMKN | Coordenação Geral de Marketing e Publicidade - CGMP | | Realizar 5 campanhas de promoção do turismo. | | Campanha realizada | | uma | | |
| DEAOT | Coordenação Geral de Eventos - CGE | | Realizar 2 ações de apoio à comercialização do produto turístico brasileiro. | | Ação de apoio realizada | | uma | | |
| | Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turísticos - DEAOT | | Atingir, ao menos, 70% da soma das metas do Departamento. | | Meta alcançada | | % | | |
| | Coordenação-Geral de Regionalização - CGRG | | Promover fortalecimento institucional e planejamento em 100 destinos turísticos. | | Promoção realizada | | uma | | |
| | Coordenação-Geral de Segmentação - CGSG | | Promover a oferta de 100 produtos turísticos adequados à oferta segmentada. | | Oferta realizada | | uma | | |
| DRELT | Coordenação-Geral de Informação Turística - CGIN | | Promover 100 ações de comunicação voltadas ao turista. | | Ação realizada | | uma | | |
| | Coordenação-Geral de Qualificação de Serviços Turísticos - CGQT | | Promover 100 ações de incentivo à qualificação dos prestadores de serviços turísticos. | | Ação realizada | | uma | | |
| | Departamento de Relações Internacionais do Turismo | | Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional. | | Ação de cooperação realizada | | uma | | |
| CGMC | Coordenação-Geral de Monitoramento Fiscalização e Avaliação de Convênios | | Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico). | | Convênio fiscalizado | | um | | |
| CGAP | Coordenação-Geral de Análise de Projetos | | Analisar 100% das propostas para eventos de fortalecimento aos destinos turísticos apresentadas por meio do SICONV. | | Proposta analisada | | uma | | |

| EQUIPE | | SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SNPDTur | | INDICADOR/META | | P R O D U T O | | UNIDADE | |
|--------|---|--|---|----------------|-------------------------------------|---------------|-----|---------|--|
| GSD | Gabinete da SNPDTur | | Atender no prazo estabelecido, no mínimo, 80% das demandas dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Polícia Federal dirigidas ao Gabinete. | | Demanda atendida | | % | | |
| DIETU | Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização - DIETU | | Acompanhar a execução de 1500 contratos de repasses, observado o número de instrumentos firmados. | | Contratos de repasse acompanhado | | uma | | |
| | Coordenação-Geral de Análise de Projetos - DIETU | | Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses. | | Contrato de repasse realizado | | uma | | |
| DFPIT | Coordenação-Geral de Financiamento | | Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor. | | Participação em evento | | uma | | |
| | Coordenação-Geral de Investimento Fundo Geral de Turismo - FUNGETur | | Financiar, no mínimo, 3 equipamentos turísticos. | | Equipamento financiado | | uma | | |
| DPRDT | Coordenação-Geral de Programas Regionais I - DPRDT | | Analisar, no mínimo, 80% das propostas constantes no SICONV e apoiar 6 estudos que contribuam para o desenvolvimento do turismo regional. | | Proposta analisada e estudo apoiado | | % | | |
| | Coordenação-Geral de Programas Regionais II - DPRDT | | | | | | | | |
| | Coordenação-Geral de Suporte Técnico - DPRDT | | | | | | | | |
| DCPAT | Coordenação-Geral de Produção Associada ao Turismo - DCPAT | | Apoiar 10 projetos direcionados ao fomento, à promoção e à comercialização de produtos associados ao turismo. | | Projeto apoiado | | uma | | |
| | Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação Profissional - DCPAT | | Apoiar 40 ações que resultem na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao turista por meio da qualificação profissional. | | Ação apoiada | | uma | | |

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.011, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.059344-2012-86, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, da rodovia BR-101/SE, Trecho Divisa AL/SE - Divisa SE/BA, Subtrecho Entroncamento SE-208 (Para Marumim) - Entroncamento BR-235 (B) / 349 (A) - segmento km 77,3 - 91,6, lote 01 código PNV 101BSE1150 até 101BSE1210, entre as estacas 0 e 717 + 8,335 m, extensão de 14.348,335 m, e Interseções: Entr. c/ SE 210/432 (A) - acesso a Riachuelo; Entr. SE-430 - acesso a Laranjeiras; Entr. SE - 432 (B) - Itabaiana; Entr. BR-235 (B) / 349 (A) - acesso a Aracaju, conforme Projeto de Restauração e Melhorias para Aumento de Capacidade, aprovado pelo Diretor de Engenharia Rodoviária, através da Portaria n.º 16/97, de 21/08/97, junto ao processo n.º 51100.008.252/97-50 constante dos desenhos PEET - n.º 009/97, até PEET - n.º 097/97, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP, desta entidade.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA 1.012, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50610.001358-2008-13, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, bem como aquelas necessárias à retificação de traçado exigidas nas obras de Pavimentação da Rodovia BR-470/RS. Trecho: Div.SC/RS - Entr. BR-116/RS (Camaquã); Subtrecho: Entr. RS-477 (Pontão) - Entr. BR-285(A) (Lagoa Vermelha); Segmento: km 37+650 - km 76+902,41; Código PNV: 470BRS0340 e 470BRS0345 - Lote: 02, em conformidade com o Projeto Executivo de Pavimentação, aprovado por meio da Portaria n.º 163, de 10 de novembro de 2009, pela comissão de engenheiros da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Sul, usando da Delegação de Competência que lhes foram consignadas por meio da Portaria n.º 160, de 29 de outubro de 2009, do Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Boletim Administrativo nº 044/2009, de 03 a 06 de novembro de 2009, e tendo em vista o constante do processo nº 50610.002390/2009-99, e com os desenhos PEET nº 505 a PEET nº 531, no Volume 02 - Projeto de Execução folhas DES PG-03 a DES.PG-31, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n.º 1035, de 10/10/2011, publicada no D.O.U de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n.º 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no D.O.U de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.032718/2012-16 resolve:

Nº 1.013 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-483(Anel Rodoviário Rondonópolis) - Entr. MT-469; Segmento: km 130,19 - km 159,76; Extensão: 29,57 km; Código do PNV: 163BMT0591 a 163BMT0594. Lote 01- em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Duplicação da rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria nº 22 de 12 de março de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicado no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET nº 548/12 a PEET nº 592/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Nº 1.014 - Declarar de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-469 - Entr. MT-457 (A) (p/ Jaciara); Segmento: km 159,76 - km 190,30; Extensão: 30,54 km; Código do PNV: 163BMT0596 a 163BMT0610. Lote 02, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Duplicação da Rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria nº 22 de 12 de março de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicado no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET nº 593/12 a PEET nº 637/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT

TARCISIO GOMES DE FREITAS

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2012

Hora: 9 horas
Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - Setor de Administração Federal Sul Quadra 2, Lote 3 - Brasília-DF

PAUTA DESTA SESSÃO

Processo com Pedido de Vista

Pedido de vista no dia 27/06/2012

- 1) Processo: 0.00.000.000485/2012-83 (Proposta de Resolução)
Proponente: Cons. Tito Souza do Amaral
Assunto: Proposta de Resolução que aprova a nova redação para o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.
Relator(a): Cons. Tito Souza do Amaral
Origem: Distrito Federal
Vista: Plenário

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Presidente do Conselho

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 1.128 DATA:01/10/2012 HORA:11:50

RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
Processo : 0.00.000.001067/2012-11